

EDITAL

Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 10.º e no n.º 1, do art.º 11.º, ambos do Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, aprovado por deliberação de 04/10/2018, do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar e em cumprimento do despacho de 21/01/2019 do Senhor Presidente do Conselho Geral do IPT, torno público que foi apresentada e definitivamente admitida, uma única candidatura à eleição do Presidente do IPT, que abaixo se indica.

Candidato admitido à eleição para Presidente do IPT:

- **Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado**, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar.

Tal como previsto no n.º 2, do art.º 11.º, do Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, o programa de ação e o curriculum vitae do candidato está publicamente disponível no portal do IPT, em,

http://portal2.ipt.pt/pt/ipt/governacao/conselho_geral/eleicao_presidente_ipt_2018/

Tomar, 23 de janeiro de 2019.

O Secretário do Conselho Geral do IPT

(Dr. José Júlio Mendes Martins Filipe)